



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

19 / 06 / 04
2107 pag. 07
J. Duque

LEI Nº 731 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre denominação a **Escola Municipal Zélia Azeredo de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Escola Municipal Zélia Azeredo de Souza**, a atual Escola Estadual Madressilva, situada na localidade de Madressilva deste Município - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito